

EDITAL Nº 204/ 2025

FIXAÇÃO DO NÚMERO DE VEREADORES EM REGIME DE PERMANÊNCIA

MÁRIO JOSÉ SANTOS TOMÉ, Presidente da Câmara Municipal de Mértola:

TORNA PÚBLICO, por seu despacho nº 393/2025, de 4 de novembro, em conformidade com o nº 2 do art.º 58º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, na s/redação atual, designo que a Câmara Municipal ficou em 3 o número de Vereadores em regime de tempo inteiro, sendo mais dois do que o previsto na alínea a) do número 1 do mesmo artigo.

Para constar e devidos efeitos se publica este e outros de igual teor que vão ser fixados nos lugares de estilo.

O Presidente

Mértola, 5 de novembro de 2025

Mário José Santos Tomé